



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Restinga**  
**Estado de São Paulo**

**ANO 08 – EDIÇÃO 1022-QUARTA-FEIRA, 18 de Fevereiro de 2026**  
**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**Dispensa de Licitação nº 0019/2026 Processo nº 0028/2026**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, AUTORIZO a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA ATENDER VÁRIOS SETORES DO MUNICIPIO DE RESTINGA/SP** a favor da empresa **GLOBALBID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 59.495.996/0001-04**, sob o valor de R\$ 24.875,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato de fornecimento do serviço, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Restinga/SP, 13 de Fevereiro de 2026.

Felipe Talvani Sontini

Prefeito Municipal